

ANO I - EDIÇÃO Nº 52 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 30 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 356/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014 que prorrogou a validade do aludido Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, NILZETE MARIA FEITOZA SILVA ALVES para provimento do cargo de Técnico Ministerial Especializado – Enfermagem, 3º CAD. RESERVA, Regional de Palmas/TO, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo.

Art. 2º A documentação e os demais procedimentos para posse estão disponíveis no portal do Ministério Público do Estado do Tocantins, no endereço eletrônico www.mpto.mp.br, página de Concurso.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 68907, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2016, durante o usufruto do recesso natalino 2014/2015, do titular do cargo Francisco das Chagas dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÉDIMA PEREIRA LIMA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 29901, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 18 de maio a 01 de junho de 2016, durante o afastamento da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 359/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

Considerando o Requerimento formulado pela Promotora de Justiça Cristina Seuser para não atuar na 14ª Zona Eleitoral, durante as férias da Titular Renata Castro Rampanelli Cisi, nos termos do Documento protocolizado sob o nº 07010129835201646,

RESOLVE :

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça Konrad Cesar Resende Wimmer, que atuará perante a 14ª Zona Eleitoral, no período de 01 a 30/06/2016, durante as férias da titular Renata Castro Rampanelli Cisi.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, Matrícula nº 135616, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, a partir de 23 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

DESPACHO Nº 232/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 23 a 25 de maio de 2016, em compensação dias 29, 30/08/2015; 21 e 22/11/2015; 05 e 06/03/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADA: Ruth Araújo Viana.

DESPACHO Nº 233/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta Ruth Araújo Viana, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 06 de julho de 2016, em compensação dias 09 e 10/02/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00101

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de suprimentos de Informática – tóneres e acessórios.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 234/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 014/2013 e 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 064/2016, às fls. 550/552, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 035/2016, às fls. 553/556, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de suprimentos de Informática – tóneres e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de

Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 011/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – itens 03, 06, 08, 13 e 14; J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELI – itens 01, 17, 19, 20, 21, 22 e 23; LUCIANO ARAUJO VIEIRA DA SILVA – itens 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 27; MEU MICRO COM. ATAC, IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA – item 02 e R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – itens 05, 07 e 18, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 485/490, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de Preços acostadas às fls. 297/298 e 539/547. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2010.0701.000256

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2010 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Xambioá – TO – Sexto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 235/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 068/2016, de 19 de maio de 2016, às fls. 846/848, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 021/2010, firmado em 14 de julho de 2010, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e FÁBIO PEREIRA LIMA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2016, deferindo a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2016.0701.00148

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, suportes de parede, mangueiras para hidrantes e não prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 236/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 014/2013 e 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 054/2016, às fls. 262/264, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 033/2016, às fls. 265/267, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio do tipo: gás carbônico (CO₂), água pressurizada (AP), pó químico seco (PQS); suportes de parede; mangueiras para hidrantes (TIPO 2); e na prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da Capital e das Promotorias de Justiça do Interior, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão

Presencial nº 009/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – itens 03, 06 e 11; EXTINTO – COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA – itens 01, 04, 07 e 08; TOCANTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – itens 02, 05, 09 e 10, em conformidade com a Ata de Abertura da Sessão Pública, acostada às fls. 231/233, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de Preços acostadas às fls. 256/260. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2011.0701.000202

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2011 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Arapoema – TO – Quinto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 237/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 067/2016, de 19 de maio de 2016, às fls. 707/709, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 022/2011, firmado em 15 de julho de 2011, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e GUSTAVO BORGES DE ABREU, referente à locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Arapoema – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2016, deferindo a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2008.0701.000494

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2008 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Formoso do Araguaia – TO – Oitavo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 238/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 066/2016, de 19 de maio de 2016, às fls. 1017/1019, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 010/2008, firmado em 20 de junho de 2008, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e DOMINGOS ROSALO DA SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Formoso do Araguaia – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2016, deferindo a lavratura definitiva do Oitavo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2009.0701.000333

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 024/2009 - Locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Cristalândia – TO – Sétimo Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 239/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 065/2016,

de 19 de maio de 2016, às fls. 885/887, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 024/2009, firmado em 17 de junho de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETO, referente à locação de Imóvel para abrigar as Promotorias de Justiça de Cristalândia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2016, deferindo a lavratura definitiva do Sétimo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 24 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nas Leis nº 1.818 de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.580, de 03 de maio de 2012, e de acordo com o disposto nos itens 9.4, 11.5 e 11.7 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2012 – MPE/TO – administrativo, de 04 de abril de 2012, destinado ao provimento de vagas em cargo de nível superior e intermediário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.602; e CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados para as Regionais de Palmas e Gurupi já foram nomeados; que o concurso está em vigência até 12/06/2016, de acordo com a Portaria nº 385/2014; que persiste a necessidade de servidores para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas nas Regionais de Palmas e Gurupi; que existem candidatos aprovados no cadastro de reservas aguardando nomeação neste mesmo cargo para a Regional de Araguaína; que para manutenção do serviço público deve-se adotar todos os procedimentos necessários para prover recompor a força de trabalho do Parquet, especialmente na área-fim; que a nomeação de candidatos para regional diversa, por interesse da Administração, mediante manifestação de interesse dos candidatos, não fere direitos de nenhuma das partes envolvidas e, por fim, CONSIDERANDO o Edital nº 006, de 09 de maio de 2016, TORNA PÚBLICO o resultado dos interessados no provimento das 02 (duas) vagas de Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, sendo uma para a Promotoria de Justiça de Araguaçu e outra na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

I – DO RESULTADO

1.1. Os candidatos interessados, observada a estrita ordem de classificação da lista geral por cargo, são os listados na seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
42º	GRAZIELLE DE FÁTIMA ROSA
43º	BRUNO MANOEL VIEIRA BORRALHO
44º	THAYANE DOS REIS SILVA
33º	WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA ¹

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e disponibilizado na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

¹ Despacho nº 291/2014, o qual deferiu o pedido da candidata para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial, Especialidade Ciências Jurídicas para a Regional de Araguaína. Portaria nº 687/2014, que considerou a renúncia da candidata à nomeação efetivada pela Portaria nº 613/2014, tornando sem efeito sua nomeação. Ambos expedientes foram exarados no bojo dos autos de procedimento administrativo nº 2014.0701.00450.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2015 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SR. MARIA CÉLIA MILHOMEM MARINHO SILVA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 022/2015, ficando reajustado o pacto firmado em 09 de abril de 2015.

Processo nº 2015/0701/00101
CONTRATADO: MARIA CÉLIA MILHOMEM MARINHO SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Axixá-TO
Embasamento legal: Cláusula segunda Contrato nº 022/2015 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 022/2016

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.500,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	10,64%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 159,60
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 09.04.2016	R\$ 1.659,60

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, ACADÊMICA E CULTURAL

PARTÍCIPES: o Ministério Público do Estado de Tocantins e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Porto Carlos I ITPAC Porto Nacional.

OBJETO: A união de esforços para atuação conjunta em ações educativas e comunicacionais, estudos, compartilhamento de tecnologias e extensibilidade da difusão do conhecimento visando o aprimoramento profissional, técnico, acadêmico e cultural de seus integrantes e o desenvolvimento das ações voltadas ao cumprimento de suas missões institucionais, na forma de:

Elaboração e compartilhamento de projetos e programas de formação continuada e aperfeiçoamento profissional, ofertas associadas de oficinas de capacitação técnico-profissional e estágios técnicos em suas diversas modalidades, cursos lato e stricto sensu, disponibilização de produção de conhecimento científico especializado para estudantes, técnicos administrativos e docentes, membros e servidores nas áreas de atuação de ambas as Instituições.

VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Cleber Decarli de Assis – Diretor-Geral do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Porto Carlos - ITPAC Porto Nacional.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 065/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010130052201613, em 24 de maio de 2016, da lavra da Chefe da Assessoria de Comunicação, Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Randofo Soares Correa, a partir do dia 16/05/2016, marcadas anteriormente de 05/05/2016 a 24/05/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 24 de maio de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 42/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis práticas de poluição sonora e desrespeito ao Código de Postura pelo estabelecimento “Conveniência Ligadão”.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO, ADEGA SHEKINAN e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de novembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 43/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis práticas de poluição sonora e desrespeito ao Código de Postura pelo estabelecimento “Conveniência Ligadão”.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO, CONVENIÊNCIA LIGADÃO e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 05 de novembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 044/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis práticas de poluição sonora e desrespeito ao Código de Postura pelo estabelecimento “Armazém Frei Caneca”.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, PEDRO OLIVEIRA DE CARVALHO, ARMAZÉM FREI CANECA e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de novembro de 2015.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 04/2016/2ªPJ/Araguatins

COMARCA: Araguatins

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2016/2ªPJ/Araguatins

Data da Instauração: 23/05/2016

Parte: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins-TO.

Objeto: Averiguar irregularidades em contratos firmados pelo Município de Buriti do Tocantins com a empresa Ivel Veículos.

Promotor de Justiça: Décio Gueirado Júnior

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/4566, a qual noticia possíveis irregularidades quanto aos gastos para a construção do edifício-sede da Corte de Contas e do Instituto de Contas 05 de outubro, decorrente da ausência de planejamento da obra e inexistência de previsão orçamentária. Da análise dos Autos, extrai-se do contexto fático-probatório a ausência de dano ao erário, na medida em os fatos apontam a desatenção às disposições orçamentárias e a ausência de planejamento na execução das obras, cuja disposição não aponta eventual superfaturamento ou a ausência na prestação de serviço dos imóveis, mas sim irregularidades administrativas formais, desprovida de indicativo de dano ao patrimônio público. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 010/2016

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); artigo 21, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08.

ORIGEM: De ofício

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 007/2016.
 ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público (9985) / Ordem Urbanística (11802).
 FATO EM APURAÇÃO: "Apurar o abandono de imóvel residencial que está sendo utilizado para o consumo de entorpecentes e outras práticas ilícitas".
 REPRESENTANTE: Anônimo
 REPRESENTADO: Proprietário do lote 03-A, quadra 03, da Rua São Pedro, Setor Residencial São Paulo e Município de Gurupi-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 24 de maio de 2016.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 24/05/2017.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 32/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
 PORTARIA N.º 33/16
 INVESTIGANTE: Jussara Barreira Silva Amorim, 9ª Promotora de Justiça de Gurupi-TO
 FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; Lei Federal n.º 10.741/2003.
 DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 20/2016 – 9ª PJ-Gurupi-TO
 ÁREA DE ATUAÇÃO: Normas Protetivas ao Idoso
 ASSUNTO (CNMP): Direito administrativo e outras matérias de Direito Público; Garantias Constitucionais; Pessoa Idosa.
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto desrespeito ao que determina o Estatuto do Idoso, qual seja, a não concessão de passagem gratuita ou com desconto de 50% aos idosos no serviço de transporte coletivo intermunicipal de Gurupi – Empresa Boa Esperança – Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003).
 REPRESENTANTE: Sebastião Rodrigues Campos.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 23 de maio de 2016.
 DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 23/05/2017 (01 ano)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA 010/2016 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 010/2016

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
 Fundamentos: Art. 129, III, da Constituição da República, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985.
 Origem: Declínio de atribuição das peças de informação n. 1.36.000.000675/2013-73 pelo Ministério Público Federal.
 Finalidade: Apurar fatos ocorridos no município de Tupirama/TO, tratando-se de supostas irregularidades no Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entre os anos de 2011 e 2012.
 Investigado(s): Município de Tupirama-TO.
 Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 18 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA 011/2016 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 011/2016

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
 Fundamentos: Art. 129, III, da Constituição da República, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985.
 Origem: Representação Anônima, protocolada na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso sob nº 0190/2016.
 Finalidade: Apurar fatos ocorridos no município de Pedro Afonso, tratando-se de supostas irregularidades no cumprimento do expediente de Layane Francisco da Cruz, chefe da Cadeia Pública

de Pedro Afonso e Raimunda de Tal, suposta servidora da cadeia, bem como supostos abusos desta em relação aos demais servidores e desvio de finalidade no uso de veículo oficial da mencionada instituição prisional.

Investigado(s): Estado de Tocantins, por meio de sua Secretaria de Cidadania e Justiça, Layane Francisco da Cruz e Raimunda de tal.
 Local e data da instauração: Pedro Afonso-TO, 18 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA 016/2015 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 016/2015

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
 Fundamentos: Art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República, e art. 25, inciso IV, Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público).
 Origem: Procedimento Preparatório n. 016/2015, instaurado para apurar fatos que chegaram ao conhecimento do Ministério Público por meio de declínio de atribuição das Peças de Informação n. 1.36.000.000489/2011-72 pelo Ministério Público Federal.
 Fatos em apuração: Recuperação de degradação de área ambiental pela Associação do Pequenos Produtores Rurais da Vila Bom Tempo – ASTEMPO.
 Investigado(s): Associação do Pequenos Produtores Rurais da Vila Bom Tempo – ASTEMPO.
 Local e data da conversão em Inquérito Civil: Pedro Afonso-TO, 18 de maio de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA 105/2015 – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 105/2015

Investigante: Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto
 Fundamentos: Art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República, e art. 25, inciso IV, Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público).
 Origem: Procedimento Preparatório n. 105/2015, instaurado para apurar fatos que chegaram ao conhecimento do Ministério Público através de relatório TCE/TO n.30/2013, nos autos do processo n.4464/2013, tratando-se de ocorrência de supostas fraudes em licitação realizada pelo Município de Pedro Afonso.
 Fatos em apuração: Ocorrência de supostas fraudes em licitação realizada pelo Município de Pedro Afonso.
 Investigado(s): Município de Pedro Afonso, Jairo Soares Mariano, Flávia Amadeu Marson, William Soares Ferreira e Peterson Lima Ferreira
 Local e data da conversão em Inquérito Civil: Pedro Afonso-TO, 18 de maio de 2016.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 13/2016
 INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO
 FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.
 ORIGEM: Termo de Declarações
 FATO(S) EM APURAÇÃO: a ausência de oferta do serviço de educação infantil em creches ou entidades equivalentes para crianças de até três anos de idade pelo Município de Wanderlândia/TO.
 INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, Senhor Eduardo Silva Madruga.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 16/03/2016.